

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 565, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.144

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 505/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3142, de 20 de abril de 2021, na parte em que exonerou o servidor **Orivan Gonçalves de Lima**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente